



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 031/2015

**SÚMULA:** Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n° 63/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social, em 12/05/2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **IRMA DE SOUZA RODRIGUES**, portadora da RG n°. 10.191.774-6 SSP/PR, CPF n°. 061.694.289-37 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 0713553 e série 00040, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Processo Seletivo Simplificado n° 002/2014, nomeada através da Portaria n° 047/2014, de 12/05/2014. Vigência: 14/05/2014 a 13/05/2015 – Prorrogado: 14/05/2015 a 13/05/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 12 de maio de 2015.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal